

Ofício nº 840/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 07 de junho de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar a viabilização de 3º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato nº 039/2021/CPL, referente a Dispensa nº 021/2021, de um lado Locatário (a) Município de Viseu, inscrito sob o CNPJ/MF nº 21.036.567/0001-98 neste ato representada pela senhora Secretária Municipal de Educação, Sr.^a ÂNGELA LIMA DA SILVA, e de outro lado a Locador Lenilson Ferreira Brito, inscrita sob o CPF/MF 004.225.622-46, cujo objeto se tem a locação de um imóvel o qual se destina ao funcionamento da EMEI Divina Providencia, na localidade de Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA.

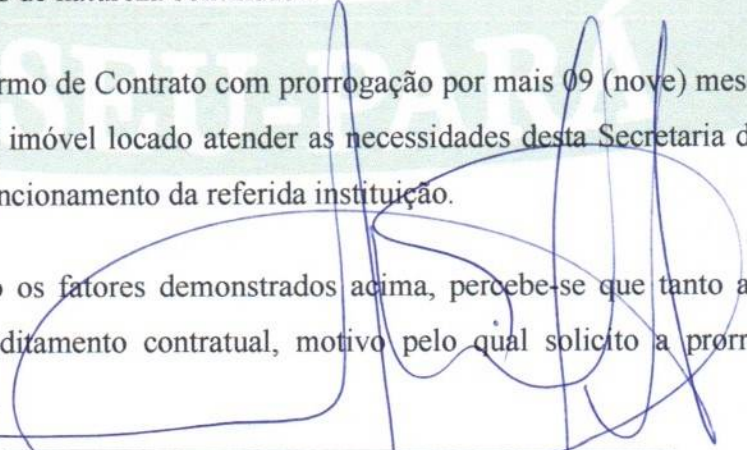
Considerando que o Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e/ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 09 (nove) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria de Educação, para fins de continuidade para o funcionamento da referida instituição.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,


ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023